



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0094/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa orientador de estágio não obrigatório do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015 e considerando o memorando nº 056/2018, de 28 de novembro de 2018 da Coordenadoria de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RICARDO INÁCIO BATISTA JÚNIOR para a função de Professor Orientador de Estágio do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia, com a atribuição de acompanhar os estágios não obrigatórios dos alunos, em cumprimento ao estabelecido na Portaria N.º 1204 de 11 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê Ciência.
Publique-se.

EDGAR NODA